



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**

Secretário de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**LEANDRO DE SOUZA SOARES**

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**NEI GONÇALVES MACHADO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer  
Interino

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/8 Pgs
- Atos da Fazenda.....8/9 Pgs
- Atos da Administração.....9 Pgs

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....9/20 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1084

Quinta - Feira, 12 Janeiro de 2017



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

**LEI Nº 2.042 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criada a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, vinculada à Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública.

**Art. 2º** – A JARI terá regimento próprio, regulamentado através de Decreto Municipal, observado o disposto no artigo 12, VI, da Lei Federal nº 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), bem como apoio administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública.

**Art. 3º** – Compete à JARI:

- I** - Julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II** - Solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
- III** - Encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repetam sistematicamente.

**Art. 4º** – A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I** - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
- II** - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

**III - 1** (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§1º - O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los, incumbindo-lhe o poder de decisão sobre os recursos apresentados.

§2º - Cada membro da JARI terá um suplente, que será convocado pelo presidente em caso de necessidade;

§3º - É vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

**Art. 5º** – A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo Municipal, facultada a delegação.

§1º - O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo de dois anos.

§2º - O Regimento Interno poderá prever a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

**Art. 6º** – A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

**Art. 7º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do Município.

**Art. 8º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Ivan Rodrigues Falcão Filho  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ofício nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LEANDRO DE SOUZA SOARES**, matrícula 3.239, portador da CNH 00237492926, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW Saveiro – placa KWF 9437

VW Voyage – Placa KWH 5011

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ofício nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANDRÉ LUÍS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 3.251, portador da CNH 04443188444, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

*VW Saveiro – placa KWF 9437*  
VW Voyage – Placa KWH 5011

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 10 de janeiro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ofício nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FÁBIO MAURÍCIO ESTEVES**, matrícula 2.533, portador da CNH 03790360583, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

*VW Saveiro – placa KWF 9437*  
VW Voyage – Placa KWH 5011

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 10 de janeiro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 3.237, portador da CNH 00180055030, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

*JETTA – placa GP 001*  
POLO – Placa GP 002

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 10 de janeiro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 008/2017 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3.262, portador da CNH 00029554784, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

*Blazer Adventure (GM) – placa LPD 3158*  
*Blazer Adventure (GM) – placa KRH 1139*  
*L200 4x4 GL Mitsubshi – placa KNZ 3089*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 036 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **SILVANA DA SILVA PIRES**, matrícula nº 84, Cadastrador, **para exercer a Função Gratificada – FG1** de Chefe da Divisão do Comitê do Plano Diretor, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 37 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º, alíneas I e II, art. 238 e seguintes da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e c/c Portaria nº 94 de 17/03/2014,

RESOLVE

Designar para as respectivas Funções Gratificadas, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados:

**AMARILDO CALDEIRA**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.....FG1

**ADRIANA LUTTE MARTINS**  
**ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.....FG2.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 07807/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ROBERTO BRANCO VIEIRA**, matrícula 2.488, Trabalhador Braçal, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/11/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 782 de 24/05/2002 e nos termos do processo administrativo nº 050/2017,

RESOLVE

Designar os servidores **ROGÉRIO CAPUTO** e **ALÉDIO DOS SANTOS THOMAZ**, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômico, em substituição a Carlos Ribeiro Rampini – Titular e Claudia Miranda Cardoso – Suplente, respectivamente, instituídos através da Portaria nº 298 de 30/11/2015, com validade a contar de 01/01/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 040 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0196/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/DAES,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **VANDERSON NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 2.798, portador da CNH 05728895787, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW GOL – placa LOO 2076  
VW Saveiro – placa LON 4597  
VW Kombi – placa KPQ 0797  
Toyota Bandeirantes – placa KSP3652  
Ford Ranger – placa LNR 4108

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 041 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0196/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/DAES,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **GAUDÊNCIO PAIM DE MORAES NETTO**, matrícula 1.402, portador da CNH 05436517987, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW GOL – placa LOO 2076  
VW Saveiro – placa LON 4597  
VW Kombi – placa KPQ 0797  
Toyota Bandeirantes – placa KSP3652  
Ford Ranger – placa LNR 4108

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0196/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/DAES,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LENNON SAMAGAIO DE SOUZA**, matrícula 2.565, portador da CNH 05136374267, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW GOL – placa LOO 2076  
VW Saveiro – placa LON 4597  
VW Kombi – placa KPQ 0797  
Toyota Bandeirantes – placa KSP3652  
Ford Ranger – placa LNR 4108

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 043 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0196/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/DAES,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RÔMULO ALVES BULHÕES**, matrícula 3.256, portador da CNH 00691338725, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW GOL – placa LOO 2076  
VW Saveiro – placa LON 4597  
VW Kombi – placa KPQ 0797  
Toyota Bandeirantes – placa KSP3652  
Ford Ranger – placa LNR 4108

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 044 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0196/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/DAES,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ELIXANDRE DOS SANTOS KAPPLER**, matrícula nº 1.125, portador da CNH 00994587085, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW GOL – placa LOO 2076  
VW Saveiro – placa LON 4597  
VW Kombi – placa KPQ 0797  
Toyota Bandeirantes – placa KSP3652  
Ford Ranger – placa LNR 4108

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 045 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0067/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ROGÉRIO CAPUTO**, matrícula nº 3244, portador da CNH 00786315979, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW Gol – placa LKO 7111  
VW Saveiro – placa KXX 4244

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 046 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0068/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ALÉDIO DOS SANTOS THOMAZ**, matrícula nº 3247, portador da CNH 00274648950, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW Gol – placa LKO 7111  
VW Saveiro – placa KXX 4244  
VW Kombi – placa KXV 1673



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 047 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 0069/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica,

## RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ADRIANO RODRIGUES CANDIDO**, matrícula nº 1.128, portador da CNH 00444743963, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW Gol – placa LKO 7111  
VW Saveiro – placa KXX 4244  
VW Kombi – placa KXV 1673  
MB Caminhão – placa KQU 8372

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	36.294.440,9	914.069,8	37.208.510,6
Pessoal Ativo	36.149.918,0	914.069,8	37.063.987,7
Pessoal Inativo e Pensionista	144.522,9	0,0	144.522,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	5.079.207,1	244.274,2	5.323.481,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.079.207,1	244.274,2	5.323.481,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	31.215.233,8	669.795,6	31.885.029,4
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			58.777.048,6
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			54,25 %
LIMITE MÁXIMO (Inclso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			31.739.606,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			30.152.625,9
LIMITE DE ALERTA (Inclso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			28.565.645,6

Nota :



TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2015			2015		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	55,2	1,2	0,4	54,8	57,2	3,2	54,0	58,3

Fonte : Contabilidade

## Atos da Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 001/017.

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO DO REFERIDO EDITAL.

**TIPO:** menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 27 de JANEIRO de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

.OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) a partir das 14:00 horas do dia 16/01/2017.

**Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 12 de JANEIRO de 2017.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
PREGOEIRO



### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Atos da Presidência da Câmara

PORTARIANº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa o número de subsídios mensais dos Srs. Vereadores para o exercício financeiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, em especial no § 1º do art. 3º da Lei Municipal de nº 2.007 de 1º de setembro de 2016,

**Considerando** o atual momento econômico do Estado e da União, que atravessam expressiva queda na provisão de recursos, com reflexos diretos na receita do nosso Município;

**Considerando** a necessidade de darmos a nossa contribuição, não alterando os valores dos subsídios dos Srs. Vereadores e do Sr. Vereador Presidente a serem pagos em 2017, para que a Municipalidade possa priorizar importantes áreas de atuação pública;

**Consideração** os limitadores impostos pelo arts. 29, VI, “b” e VII e 29 A, I e §1º da Constituição Federal e art. 20, II, “a” da Lei complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**Considerando** a autorização prevista no § 1º do art. 3º da Lei Municipal de nº 2.007 de 1º de setembro de 2016; e

**Considerando** que o valor dos subsídios dos Edis poderá ser modificado a qualquer tempo para se ajustar ao que determina a Legislação, no caso de ser alterado o valor do repasse financeiro do Município para a Câmara Municipal ou que seja observado que os limites legais não serão atendidos;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fixar em até 13 (treze) parcelas de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) o número de subsídios dos Srs. Vereadores a serem pagos ao longo do exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** – Fixar em até 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o número de subsídios do Sr. Vereador Presidente, a serem pagos ao longo do exercício financeiro de 2017.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

**CONSIDERANDO** que o Sr. Prefeito Municipal, através ofício GP nº 030/17, protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 057/17, convocou a Câmara Municipal para reunir-se em sessão legislativa extraordinária, para apreciação de uma pauta com um Projeto de Lei encaminhado em anexo;

**CONSIDERANDO** que em decorrência da instalação de nova Legislatura as Comissões Permanentes, por força do que dispõe o § 2º do art. 34 do Regimento Interno, estão impedidas de funcionar, posto que somente na sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2017 é que se realizará a eleição para a escolha de seus integrantes;

**CONSIDERANDO** que a matéria objeto da convocação de sessão legislativa extraordinária tramitará em regime de urgência, conforme solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, com lastro no que dispõe o art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que por força do que dispõe o art. 91 do Regimento Interno, nenhuma matéria para a qual é exigido parecer poderá ser submetida à discussão e votação sem ele;

**CONSIDERANDO** que a matéria objeto da convocação de sessão legislativa extraordinária está entre aquelas para as quais é exigido parecer;

**CONSIDERANDO** que aquela matéria deverá ser submetida ao exame das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a competência de que trata o art. 28 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os Srs. Vereadores **Marcelo Rabello Neves, Felipe Machado Cairo Baltazar e Cláudio Vieira Ramos** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial** com a finalidade de examinar e emitir pareceres no Projeto de Lei de nº 057/17, na forma do que dispõe o art. 38, I do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se por afixação.**

**Dê-se conhecimento ao Plenário na primeira reunião da sessão legislativa extraordinária.**

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente da Câmara Municipal

Ata nº 064/16

Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Luís de Souza Teixeira, Dárcio Andriolo Machado e Luís Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou Senhor Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 63, da Sessão Ordinária do dia quinze de novembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 679/16, de protocolo nº 505/16 (Solicita arquivamento do Projeto de Lei nº 457/16); Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, de protocolo nº 506/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Altera os Artigos 50 e 71 da Lei Orgânica Municipal). E, havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores presentes. Disse que seria breve e queria registrar a informação que recebeu referente à decisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, sobre a alteração do orçamento para o ano de 2017, para atender a reforma das Escolas Municipais Aurino da Costa Carvalho, em Santa Fé, e Escola Vicente Morelli, em Parada Morelli. Lamentou que estivesse trazendo repercussão negativa para pais de alunos, pois deixariam de atender do 1º ano ao 5º ano, e que a Escola será reformada para atender o pré-escolar e creche, tendo em vista compromisso firmado entre o Secretário Municipal de Educação anterior com o Ministério Público, e sugeriu à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente um encontro com o Secretário Municipal de Educação atual para esclarecimentos. Disse que mais uma vez vem solicitar a construção de uma creche na comunidade de Barrinha. Disse que é contra a extinção do primeiro ano ao quinto ano na Escola Municipal de Parada Morelli, mas a favor da construção da creche, destacando que a Escola tem uma singularidade dentro da comunidade. Encerrou sua fala agradecendo a atenção de todos. E, não havendo Ordem do Dia, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte e dois de novembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de novembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 065/16

Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Luís de Souza Teixeira, Dárcio Andriolo Machado e Luís Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou Senhor Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 64, da Sessão Ordinária do dia dezoito de novembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer

ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 687/16, de protocolo nº 519/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$560.000,00 – quinhentos e sessenta mil reais); Ofício GP nº 688/16, de protocolo nº 520/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.662,44 – duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Ofício GP nº 693/16, de protocolo nº 521/16 (Cessão de Terreno e Imóvel para Associação dos Agricultores Familiares de São José); Projeto de Lei nº 515/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Denomina Logradouro no Novo Centro, Rua Eugenio Ruótulo Neto); Projeto de Resolução nº 509/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Roger José de Noronha Silva); Projeto de Resolução nº 511/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico ao Senhor Jarson Machado Diniz); Projeto de Resolução nº 512/16, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira (Título Honorífico a Senhora Rosimar Muniz de Andrade); Projeto de Resolução nº 513/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico a Senhora Veniz Zambon Diniz); Projeto de Resolução nº 514/16, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira (Título Honorífico a Senhora Natália Carvalho Pereira); Projeto de Resolução nº 516/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico a Senhora Gleicimar de Menezes Generoso); Projeto de Resolução nº 517/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Marcelo da Silveira); Projeto de Resolução nº 518/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Marco Jacoe), e Moção de Aplausos nº 522/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves ao Senhor Marcos Antônio da Silva. E, havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Rabello Neves, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a Vereadora Eleita, Josélia dos Santos, Representantes da Associação Renasce São José, Assessores Parlamentares e demais presentes. Disse que estava usando a tribuna não pelo fato de grupos sociais terem se pronunciado na internet, e destacou que não se incomoda pela forma como os assuntos foram veiculados, pois representa o povo e não simplesmente um bairro. Relembrou o Projeto de Lei 498/16 (abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.605,00 – trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais) votado em caráter de urgência, destacando que todos os Vereadores assinaram, que se trata da reforma e adaptações em algumas Escolas do Município e mencionou o texto do Executivo: “Urge esclarecer que as Escolas Vicente Morelli e Aurino da Costa Carvalho serão adaptadas para atendimento de creches, visando cumprir a meta 01 do Plano Municipal de Educação e a Escola Barão de Águas Clara, passará por uma reforma geral no prédio, objetivando a manutenção e conservação do imóvel.” Relembrou a visita do Presidente Lucas Duarte Rabello na Comunidade de Barrinha e Parada Morelli, para esclarecimentos. Disse também, como relator e, juntamente com os Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Francisco Lima Bulhões, do Projeto de Lei nº 498/16, foram favoráveis à aprovação do crédito para as adaptações, lamentando que foi mencionado, em redes sociais, que seriam a favor ao fechamento da Escola Municipal Vicente Morelli. Relembrou as falas do Vereador Francisco Lima Bulhões, solicitando a construção de creches nas Comunidades de Barrinha e Parada Morelli. Recordou o Projeto de Lei para abertura de Crédito para construção da nova Escola Municipal Vicente Morelli. Disse que recebeu informações que um galpão será alugado ao lado do estacionamento do Pastor Damas, para atender à creche em Parada Morelli, lamentou que houve acordo firmado entre o proprietário e o Município. Disse que, no dia vinte e três de novembro, será realizada uma reunião na Comunidade de Parada Morelli, para esclarecimento do crédito aprovado, e convidou a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e os demais pares para participarem. Sugeriu ao Presidente Lucas Duarte Rabello que as Sessões da Câmara Municipal fossem transmitidas ao vivo. Relembrou um vídeo postado no Face book, referente a uma senhora que foi transportada em uma caçamba de uma saveiro adaptada, com um colchão, lamentando que o SAMU se negou a remover essa paciente. O Vereador Marcelo relatou que conversou com o Secretário Municipal de Saúde, Marco Antônio Machado, e que ele disse que tomará as providências cabíveis. Relatou, a seguir, que médico do Hospital Maternidade Santa Teresinha negou a locomoção, pela ambulância, de um paciente hemofílico, para o HEMORIO e que este paciente foi transportado em carro particular. O Vereador Marcelo lamentou a falta de respeito e sugeriu que a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente fizesse requerimento de informações ao Executivo. Encerrou sua fala, sugerindo ao Presidente Lucas um encontro com o Ministério Público para relatarem o descumprimento de horários dos médicos. Finalizou sua fala, agradecendo a atenção de todos. Inscrição, a seguir, na fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes de Associações de Moradores, os Senhores Josias Gonçalves e Amaro Roberto, Servidores dessa Casa e demais presentes. Disse que não iria se inscrever, mas que, na realidade, todas as vezes que vêm a essa tribuna pleiteiam ações em prol da Comunidade. Mencionou que o ano está terminando e que muito pouco foi feito até agora. Disse que, muitas vezes, se sentem impotentes diante de algumas situações que encontram no Município. Relembrou e parabenizou a fala do Vereador Marcelo Rabello Neves, referente ao Projeto de Lei aprovado para adaptações nas Escolas Municipais. Relembrou sua fala, na Sessão anterior, em que solicitou que a Comissão de Educação, Saúde e Meio



Ambiente fosse, juntamente com seus pares, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e nas Escolas Municipais, para esclarecerem o assunto, juntamente com o atual Secretário Municipal de Educação, sobre a extinção do primeiro ao quinto ano da Escola Municipal Vicente Morelli e a não permanência dos alunos do Pré-Escolar ao quarto ano da Escola Municipal Irene Lima. Disse que hoje esteve visitando a Escola Municipal Irene Lima, e recebeu informações sobre um documento que estava circulando, e que o Presidente Lucas esteve nas Escolas, e o parabenizou em representar esta Casa. Relembrou o Requerimento de urgência para aprovação do Projeto de Lei nº 498/16, assinado por seus pares, lamentando que esse requerimento está sendo divulgado na Comunidade, e dizendo que os Vereadores Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Francisco Lima Bulhões seriam a favor do fechamento da Escola Municipal Vicente Morelli. Disse que mais uma vez vem solicitar a construção de uma creche e nova sede da Escola, na comunidade de Barrinha, para atender os Municípios daquela localidade. Disse que não houve diálogo entre os pais dos alunos da Escola Municipal de Parada Morelli e a Secretaria Municipal de Educação, para estarem buscando uma solução viável, e lamentou que a referida Escola sofre, desde 2011, devido à tragédia, lembrando que muitos foram os esforços da Vereadora Maria Anunciação da Silva e dos Ex-Vereadores Ivo da Gama Pires, Rubens de Carvalho, Paulo José de Oliveira, José Carlos Pacheco Furtado e Luís Romeu Souza de Oliveira que lutaram e não permitiram que a Escola fosse fechada, e hoje sabem que nenhum parlamentar quer que isso aconteça. Convidou seus pares para participarem da reunião que será realizada na Escola Municipal de Parada Morelli. Encerrou sua fala, registrando sobre a paciente que foi removida dentro de uma caçamba de um veículo e lamentou a falta de respeito com o ser humano. Inscrita, a seguir, na fala do Expediente, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Disse que recebeu informações que, nas redes sociais, estão veiculando seu nome, dizendo que seria a favor do fechamento da Escola Municipal Vicente Morelli, lamentando que deveriam primeiro ler e depois tirar suas opiniões e comentários, e saber diferenciar o Executivo do Legislativo. Disse que gostaria de ter o poder, juntamente com os Vereadores Francisco Lima Bulhões e Marcelo Rabello Neves, para construir creche. Relembrou o projeto de Lei referente a crédito adicional para a construção da creche de Boa Vista, lamentando que aconteceu em 2014 e, até o momento, não foi construída. Relembrou a fala da Vereadora Maria Anunciação da Silva, que, em várias Sessões anteriores, solicitou a construção do novo prédio da Escola Municipal Santa Isabel e lamentou a demora na entrega da obra. Relembrou a fala do Vereador Marcelo Rabello Neves, referente à Câmara Web e o parabenizou pela solicitação, destacando que trará informações, ao vivo, aos municípios. Disse que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dessa Casa tem realizado, com competência, os pareceres favoráveis, nos projetos de créditos adicionais. Relembrou o Projeto de Lei nº 498/16, referente a adaptações das Escolas Municipais e citou o texto do Executivo: “Urge esclarecer que as Escolas Vicente Morelli e Aurino da Costa Carvalho serão adaptadas para atendimento de creches, visando cumprir a meta 01 do Plano Municipal de Educação e a Escola Barão de Águas Claras, passará por uma reforma geral no prédio, objetivando a manutenção e conservação do imóvel.” A Vereadora Rosana destacou que as Escolas não serão fechadas, somente adaptadas, para atendimento de creche, e que o futuro Prefeito e Secretários estarão dando andamento, e que não deu sua opinião favoravelmente ou contrariamente, não recebeu nenhum documento informando que a Escola será fechada. Disse que várias indicações foram realizadas para atender o bairro de Boa Vista, lamentando que várias delas não foram atendidas pelo Executivo. Lastimou que o Vereador, quando concorre o pleito, não é avaliado pelo uso da Tribuna e pelas visitas realizadas as comunidades. Disse que, como professora, que atua no Município juntamente com a Vereadora Maria Anunciação da Silva, precisa ouvir, primeiramente, o Secretário Municipal de Educação. E, não havendo Ordem do Dia havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e o Presidente Lucas Duarte Rabello. O presidente Lucas solicitou que ficasse registrada a sua fala e iniciou cumprimentando os Senhores Vereadores e demais presentes. Relembrou o Projeto de Lei 498/16 (abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.605,00 – trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais), informando que havia uma determinação e cumprimento do Plano Municipal de Educação. Disse que, na sexta-feira, nas redes sociais, foram veiculadas matérias que informavam que alunos seriam retirados de uma Comunidade para irem para outra, e que Barrinha e Parada Morelli fizeram um acordo que não iriam para lugar algum, e que iriam procurar o Ministério Público e advogados. O Presidente Lucas disse, a seguir, que, diante dessa situação, esteve visitando as Escolas Municipais Vicente Morelli e Irene Lima, para obter informações se os profissionais foram procurados, o que tinha sido debatido e o que tinha sido acordado. Mencionou que, na verdade, eles só foram saber da situação também depois que o projeto já tinha sido aprovado, na Câmara Municipal, e que, então, com todo esse impasse, acha que têm que ouvir muito, e se colocou na seguinte situação, e inclusive fez publicação nas redes sociais que lá esteve presente, mas que defendia uma ampla discussão, que defendia um debate, para que pudesse chegar em um consenso, pois a população estava toda revoltada. O Presidente Lucas destacou que o Plano Municipal de Educação não diz que tem que instalar creche onde é a Escola de Morelli, e que ele não diz que você tem que instalar a creche onde é a escola de Barrinha ou onde é a Escola Aurino, na Santa Fé, destacando que podem alugar um espaço, construir a creche e levar para lá, mas que acha que o sonho de vários

Secretários que entram é acabar com a Escola de Morelli, e que, há quanto tempo, acha que é sonho de vários Secretários. O Presidente Lucas, a seguir, mencionou que considera que algum representante do Município possa e deva estar presente. A seguir, disse que também gostaria de mencionar, sobre o que foi dito pelo Vereador Marcelo, que foi procurado, na segunda-feira, pelo Fernando, destacando que não sabia quem tinha feito o vídeo do transporte da paciente no seu carro de passeio, para casa, e que ela não poderia ir sentada e teve que ir na caçamba do carro do filho, transportada para sua residência. Destacou que é questão de bom senso, que existem casos e casos, existe paciente que, quando recebe alta, de repente, vai até andando para casa, e existem pacientes que não conseguem nem ir em carro de passeio. Considera que, independente do horário em que aconteceu, às duas horas da manhã, às três horas da manhã, tem que ter esse bom senso, e que o médico não desse alta naquele horário, que o médico esperasse amanhecer e desse alta na parte da manhã ou antes, para que ela pudesse ser locomovida para sua residência. Disse, a seguir, que isso não pode acontecer, e ressaltou que ele fez o contato com o Presidente Lucas e que situação não vai mudar em nada, porque já aconteceu, mas que queria que pudessem colocar em pauta, em discussão, na Câmara, para que não viesse acontecer novamente com outras pessoas. Afirmou, a seguir, que tem certeza de que, depois desse vídeo, e até o parabenizou, foi bom para alertar muita coisa que acontece e a não sabem quantos casos desses devem ter ocorrido e não ficaram sabendo, e que ninguém mencionou nada, ninguém falou nada, porque, até ameaçar de processo, ameaçaram. Disse que essa foi a preocupação do Fernando, e que só queria que não acontecesse com mais ninguém, porque a situação humilhante que sua mãe passou não queria que ninguém passasse. Mencionou, a seguir, que ninguém da sua família tem plano de saúde e que vão depender do Hospital Maternidade Santa Theresinha, como sempre dependeram, e acho que esse absurdo não pode acontecer ali no Hospital, e alguém deveria ter interferido, e que não é possível que alguém não tenha visto, tendo ocorrido na porta da emergência. A seguir, o Presidente Lucas se referiu a um projeto, que chegou, no dia de hoje, do Poder Executivo, solicitando a cessão do terreno no Pouso Alegre, para solicitação dos agricultores e familiares de São José, e que, na verdade, é um trabalho muito importante que vem sendo realizado, e é o Odair que representa e faz um trabalho junto com a Emater, na localidade de Pouso Alegre, e que o Vereador Luís Carlos da Silva trouxe essa situação, na semana passada, e o projeto chegou no dia de hoje, que trata do incentivo à Associação dos Agricultores de Pouso Alegre, e se reflete em todo Município, porque a arrecadação do está aumentando consideravelmente, pela legalização da associação pelo trabalho que eles vêm fazendo, principalmente com a merenda escolar do Município. O Presidente Lucas destacou que o Odair faz parte do Conselho da Merenda Escolar, e puderam visualizar, nesse últimos três anos, a qualidade da merenda e como tem aumentado, quando a Associação começou a fornecer. Destacou que, na verdade, lhe parece que o Poder Executivo está dando aqui, por dez anos, uma cessão de terreno, e lhe parece uma parceria muito importante com a Rio Rural e com a Emater São José, que faz um trabalho junto com a Associação. Às dezenove horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte e quatro de novembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis.

## Ata nº 066/16

Ata da Sexagésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, e Luís Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Dárcio Andriolo Machado e Carlos Alberto de Oliveira e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 65, da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 701/16, de protocolo nº 523/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 – cento e vinte mil reais), Ofício GP nº 677/16, de protocolo nº 533/16 (Atende solicitação referente a Requerimento de Informações nº 472/16); Ofício GP nº 707/16, de protocolo nº 534/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$

48.000,00 – quarenta e oito mil reais); Emenda Modificativa nº 532/16, de autoria dos Vereadores Francisco Lima Bulhões e Marcelo Rabello Neves ao Projeto de Lei nº 410/16); Projeto de Resolução nº 524/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Avercino José de Paula); Projeto de Resolução nº 525/16, de autoria do Vereador DárcioAndriolo Machado (Título Honorífico ao Senhor Gilber Paschoal Eufrázio); Projeto de Resolução nº 526/16, de autoria do Vereador DárcioAndriolo Machado (Título Honorífico ao Senhor HevertonÁzara Silva); Projeto de Resolução nº 527/16, de autoria do Vereador DárcioAndriolo Machado (Título Honorífico a SenhoraQuenni Moraes da Conceição); Projeto de Resolução nº 528/16, de autoria do Vereador DárcioAndriolo Machado (Título Honorífico ao Senhor Pablo George Vigiano Dias); Projeto de Resolução nº 529/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico ao Senhor Luiz Antônio Branco de Lima); Projeto de Resolução nº 530/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico ao Senhor Geraldo Pinto) e Projeto de Resolução nº 531/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Rodrigo Vimercati da Silva).E, nãohavendo orador inscrito para a fala do Expediente, e não havendo ordem do dia,e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, no dia vinte e novenovembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, VereadoraRosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

#### Ata nº 067/16

Ata da SexagésimaSétimaReunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor VereadorLucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha eDárcioAndriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os VereadoresMarcelo Rabello Neves,Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva eCarlos Alberto de Oliveira e,havendo número legal, às dezessete horas e quarentaminutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Emseguida, convidouSenhoraVereadoraRosana Raposo Vasti Esteves da Cunha para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada.A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 66, da Sessão Ordinária do dia vinte equatrode novembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 715/16, de protocolo nº 546/16 (Informa encaminhamento da Indicação nº 499/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva); Ofício GP nº 716/16, de protocolo nº 547/16 (Encaminha cópia da Lei nº 2.023, Altera Extensão da Rua Carlindo Teixeira da Silva); Ofício GP nº 719/16, de protocolo nº 549/16, (Projeto de Lei nº 719/16, de protocolo nº 549/16 (Projeto de Lei que denomina Ponte Prefeito Adilson Faraco Brugger de Oliveira, em Águas Claras); Projeto de Resolução nº 535/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Bruno Costa da Cunha); Projeto de Resolução nº 537/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico ao Senhor Eduardo Gomes Ribeiro); Projeto de Resolução nº 538/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Eduardo de Andrade Borba); Projeto de Resolução nº 539/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Leandro José Lourenço); Projeto de Resolução nº 540/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Dario Lopes Araújo); Projeto de Resolução nº 544/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Felipe Rademaker Pouchucq); Projeto de Resolução nº 548/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico a Senhora Manoelina Aparecida Pereira da Cunha); Projeto de Resolução nº 550/16, de autoria do Vereador DárcioAndriolo Machado (Título Honorífico a Senhora Maria José Pereira da Cunha Rodrigues); Indicações nºs 542/16 e 543/16, de autoria do Vereador Marcello Rabello Neves; Moção de Aplausos nºs 536/16, de autoria dos Vereadores Lucas Duarte Rabello e Francisco Lima Bulhões, a Escola Municipal Cardeal Dom Sebastião Leme; Moção de Aplausos nº 541/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões ao Senhor José Ricardo Benevides e Ofício nº 637/16, de protocolo nº 545/16, Secretaria Municipal de Saúde (Requer o Plenário para encontro com Profissionais da Atenção Básica).E, nãohavendo orador inscrito para a fala do Expediente, e não havendo ordem do dia, e não havendo orador inscrito nas Explicações Pessoais,às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a



presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, no dia seis de dezembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 068/16

Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Dárcio Andriolo Machado, Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Marcelo Rabello Neves, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e seteminutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Senhor Dalmo Gonçalves Machado, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 67, da Sessão Ordinária do dia primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Resolução nº 551/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título Honorífico a Senhora Alice Neves da Silva); Projeto de Resolução nº 552/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico a Senhora Rogéria Ribeiro Paixão Nunes); Moção de Aplausos nº 556/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello a Senhorita Camila Andrade Assumpção; Moção de Aplausos nº 555/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello, ao Senhor Matheus Kneipp Cabral; Moção de Aplausos nº 554/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello, ao Senhor Bruno Garrido Oliveira; Moção de Aplausos nº 553/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello, ao Senhor Evandro Rento de Carvalho, e Moção de Aplausos nº 557/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello, para Mountain Bike São José. E, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente, e havendo ordem do dia, Projeto de Lei nº 523/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 – cento e vinte mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 519/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 – quinhentos e sessenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 520/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.662,44 – duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 534/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 – quarenta e oito mil reais); Projeto de Lei nº 515/16 (Denomina Logradouro Público no Novo Centro, Rua Eugênio Ruótulo Neto), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Resolução nº 465/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Philipe Faraco Pacheco Carneiro); Projeto de Resolução nº 466/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico a Senhora Marli Perantoni Fernandes); Projeto de Resolução nº 470/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título Honorífico a Senhora Maria José de Oliveira Muniz); Projeto de Resolução nº 473/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título Honorífico ao Senhor Renato dos Santos Cabral); Projeto de Resolução nº 474/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa); Projeto de Resolução nº 478/16, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira (Título Honorífico ao Senhor Sergio Neves Morelli); Projeto de Resolução nº 479/16, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira (Título Honorífico ao Senhor Marcelo de Araújo Chaves); Projeto de Resolução nº 482/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título Honorífico a Senhora Solange Raimundo Ferreira de Souza); Projeto de Resolução nº 488/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título Honorífico a Senhora Áidi Dias Gonçalves); Projeto de Resolução nº 489/16, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira (Título Honorífico ao Senhor Flavio Henrique Maciel Pereira); Projeto de Resolução nº 490/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Antônio Augusto Alves Figueiredo); Projeto de Resolução nº 501/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico ao Senhor João Luiz de Jesus Barcelos); Projeto de Resolução nº 504/16, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira (Título Honorífico ao Senhor Alexandre Cesário de Castro); Projeto de Resolução nº 509/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Roger José de Noronha Silva); Projeto de Resolução nº 511/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico ao Senhor Jarson Machado Diniz); Projeto de Resolução nº 512/16, de autoria do

Vereador Luís de Souza Teixeira (Título Honorífico a Senhora Rosimar Muniz de Andrade); Projeto de Resolução nº 513/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico a Senhora Veniz Zambon Diniz); Projeto de Resolução nº 514/16, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira (Título Honorífico a Senhora Natália Carvalho Pereira); Projeto de Resolução nº 516/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico a Senhora Gleicimar de Menezes Generoso); Projeto de Resolução nº 517/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Marcelo da Silveira); Projeto de Resolução nº 518/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico para Marco Jacoe); Projeto de Resolução nº 524/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Avercino José de Paula); Projeto de Resolução nº 525/16, de autoria do Vereador Dárcio Andriolo Machado (Título Honorífico ao Senhor Gilber Paschoal Eufrázio); Projeto de Resolução nº 526/16, de autoria do Vereador Dárcio Andriolo Machado (Título Honorífico ao Senhor Everton Ázara Silva); Projeto de Resolução nº 527/16, de autoria do Vereador Dárcio Andriolo Machado (Título Honorífico a Senhora Quenni Moraes da Conceição); Projeto de Resolução nº 528/16, de autoria do Vereador Dárcio Andriolo Machado (Título Honorífico ao Senhor Pablo George Vigianio Dias); Projeto de Resolução nº 529/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico ao Senhor Luiz Antônio Branco de Lima); Projeto de Resolução nº 530/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico ao Senhor Geraldo Pinto); Projeto de Resolução nº 531/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Rodrigo Vimercati da Silva); Projeto de Resolução nº 535/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Bruno Costa da Cunha); Projeto de Resolução nº 537/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico ao Senhor Eduardo Gomes Ribeiro); Projeto de Resolução nº 538/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Eduardo de Andrade Borba); Projeto de Resolução nº 539/16, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira (Título Honorífico ao Senhor Leandro José Lourenço); Projeto de Resolução nº 540/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Dario Lopes Araújo); Projeto de Resolução nº 544/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Felipe Rademaker Pouchucq); Projeto de Resolução nº 548/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico a Senhora Manoelina Aparecida Pereira da Cunha); Projeto de Resolução nº 550/16, de autoria do Vereador Dárcio Andriolo Machado (Título Honorífico a Senhora Maria José Pereira da Cunha Rodrigues); Projeto de Resolução nº 551/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título Honorífico a Senhora Alice Neves da Silva) e Projeto de Resolução nº 552/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico a Senhora Rogéria Ribeiro Paixão Nunes), aprovados unanimemente. E, havendo orador inscrito nas Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, no dia oito de dezembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em seis de dezembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

#### Ata nº 069/16

Ata da Sexagésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Dárcio Andriolo Machado e Carlos Alberto de Oliveira que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva e Francisco Lima Bulhões, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a primeira Secretária, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, fizesse a leitura da ata denº 68, da Sessão Ordinária do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Lei nº 561/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Denomina Escola Infantil Florisbela Tardelli Xavier, na localidade de Boa Vista); Projeto de Resolução nº 559/16, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira (Título Honorífico a Senhora Ana Claudia Castro Teixeira); Projeto de Resolução nº 560/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico ao Senhor José Roberto Almeida Fonseca); Projeto de

Resolução nº 562/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico a Senhora Suely Maria Limongi Franco); Projeto de Resolução nº 565/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Isaac dos Santos Portugal Sobrinho); Projeto de Resolução nº 567/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Luiz Fernando Isidoro); Projeto de Resolução nº 568/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Robson Marcelo Vaz Nunes Rodrigues); Moção de Aplaos nº 563/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Escola de Arbitragem de Futebol do Estado do Rio de Janeiro) e Moção de Aplaos nº 564/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro).E, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente, e havendo ordem do dia, Projeto de Resolução nº 559/16, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira (Título Honorífico a Senhora Ana Claudia Castro Teixeira); Projeto de Resolução nº 560/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título Honorífico ao Senhor José Roberto Almeida Fonseca); Projeto de Resolução nº 562/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título Honorífico a Senhora Suely Maria Limongi Franco); Projeto de Resolução nº 565/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Título Honorífico ao Senhor Isaac dos Santos Portugal Sobrinho); Projeto de Resolução nº 567/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Luiz Fernando Isidoro); Projeto de Resolução nº 568/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Robson Marcelo Vaz Nunes Rodrigues), aprovados unanimemente. E, havendo orador inscrito nas Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, no dia treze de dezembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de dezembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

#### Ata nº 070/16

Ata da Septuagésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada a ostredias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Dárcio Andriolo Machado, Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezoito horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a primeira Secretária, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, fizesse a leitura da ata de nº 69, da Sessão Ordinária do dia oito de dezembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 730/16, de protocolo nº 569/16 (Informa impossibilidade de atender reivindicação da Câmara de Dirigentes Lojistas São José); Ofício GP nº 737/16, de protocolo nº 583/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 – duzentos e cinquenta e cinco mil reais); Ofício GP nº 738/16, de protocolo nº 584/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.000,00 – cinquenta e nove mil reais); Projeto de Lei nº 585/16, de autoria dos Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva e Luís de Souza Teixeira (Utilidade Pública para Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto); Projeto de Resolução nº 570/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Paulo Roberto Sampaio Jangutta); Projeto de Resolução nº 587/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Carlos Elias Pimentel); Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 410/16 ao Orçamento 2017, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Indicações Legislativas nºs 572/16, 573/16, 574/16, 575/16, 576/16, 577/16, 578/16, 579/16, 580/16, 581/16 e 582/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva, Moção de Aplaos nº 589/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (ao Senhor Darci José Candido); Moção de Aplaos nº 590/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (ao Senhor Josias Gonçalves); Moção de Aplaos nº 591/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (a Senhora Darly Maria de Lima); Moção de Aplaos nº 592/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (a Senhora Lucimere Madeira Marques); Ofício nº 016/16, de protocolo nº 571/16, Ex.ma Dr.ª Vania Maria Gonçalves do Nascimento (Informa impossibilidade de estar presente na Sessão Solene da Câmara); Ofício nº 209/16, de protocolo nº 581/16, Dr. Marcelo Machado (Informa impossibilidade de estar presente na



Sessão Solene da Câmara); Convite da Escola Municipal Santa Isabel (Formatura do 9º Ano do Ensino Fundamental, dia 20/12, às 19 horas); Convite da Escola Municipal Prefeito Bianor Esteves (Formatura do Ensino Fundamental dia 21/12, às 19 horas) e Convite Associação de Pais e Alunos Excepcionais de São José (Encerramento das Atividades em 2016, dia 22/12, às 18 horas).E, havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Rabello Neves iniciou cumprimentando Excelentíssimo Senhor Presidente, o Excelentíssimos Senhores Vereadores, a Excelentíssima Vereadora eleita, Josélia dos Santos, o Excelentíssimo Vereador eleito, Felipe Machado Cairo Baltazar, o Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves e demais presentes. Disse que algumas ações em prol do Município estão paralisadas e lamentou que principalmente a coleta de lixo nos bairros não esteja acontecendo, sugerindo providências do Executivo. Relembrou o Projeto de Lei nº 135/16, no valor de R\$ 377.875,00 – trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais, aprovado nesta Casa, para pagamento da coleta de lixo do Município, e destacou a justificativa do Executivo “para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente com serviços de transporte,destinação final do resíduo sólido urbano do Município”, lamentando que não justifica ouvir do Secretário que o lixo não pode ser recolhido por um carro ou um caminhão que esteja com defeito. Lamentou que o Executivo abandonou o Município e que as ruas encontram-se com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes, destacando que o Prefeito Municipal deve desempenhar seu mandato até 31 de dezembro. Encerrou sua fala, lamentando que o Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves irá encontrar o Município em péssimas condições. Inscrito, a seguir, na fala do Expediente, o Vereador DárcioAndriolo Machado, iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Excelentíssimos Senhores Vereadores, a Excelentíssima Vereadora eleita Josélia dos Santos, o Excelentíssimo Vereador eleito Felipe Machado Cairo Baltazar, o Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves e demais presentes. Relembrou a fala do Vereador Marcelo Rabello Neves, referente ao lixo acumulado no Município. Recordou sobre os subsídios para a próxima Legislatura votados nessa Casa, e destacou que o aumento dará direito e condições para que o Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves e os Secretários Municipais possam ter um salário digno para terem compromisso com o Município. Disse também que no Executivo existem irresponsáveis que não sabem administrar o orçamento, causando transtornos ao Município. Disse também que todos os Projetos enviados do Poder Executivo foram aprovados nessa Casa. Disse também que espera que o Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves, seja firme em sua gestão em cobrar ações por parte dos Secretários. Lamentou que a carga horária dos funcionários do Município não estão sendo cumpridas e sugeriu ao Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves providências para que se cumpra o horário. Encerrou sua fala, lamentando que os veículos doados pelo Governo do Estado encontram-se em péssimo estado de conservação e sugeriu providências do Executivo. E,havendo Ordem do Dia,Projeto de Resolução nº 570/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título Honorífico ao Senhor Paulo Roberto Sampaio Jangutta); Projeto de Resolução nº 587/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título Honorífico ao Senhor Carlos Elias Pimentel), aprovado unanimemente;Moção de Aplausos nº 589/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (ao Senhor Darci José Candido); Moção de Aplausos nº 590/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (ao Senhor Josias Gonçalves); Moção de Aplausos nº 591/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (a Senhora Darly Maria de Lima); Moção de Aplausos nº 592/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (a Senhora Lucimere Madeira Marques), aprovadas simbolicamente. E, havendo não havendo orador inscrito nas Explicações Pessoais,às dezenove horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, no dia vinte e dois de dezembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos nºs 81/16, 193/16, 261/16, 291/16, 380/16, 410/16, 456/16, 458/16, 188/15, 540/14, 584/16, 583/16 e 322/16. E eu, VereadoraRosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em treze de dezembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

#### Ata nº 071/16

Ata da Septuagésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, DárcioAndriolo Machado, Luís de Souza Teixeira, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezoito horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a primeira Secretária, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, fizesse a leitura da ata de nº 70, da

Sessão Ordinária do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 749/16, de protocolo nº 596/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00- vinte e oito mil reais), Requerimento de Urgência nº 607/16, Senhores Vereadores, Moções de Aplausos aos Senhores Vereadores Luís Carlos da Silva, Dárcio Andriolo Machado, Marcelo Rabello Neves, Francisco Lima Bulhões, Luís de Souza Teixeira, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Carlos Alberto de Oliveira e Senhor Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, de protocolo nº 599/16, (Encaminha cópia de representação encaminhada ao Poder Executivo). E, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente, e, havendo Ordem do Dia Projeto de Lei nº 081/16, (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.800,00 – setenta e um mil, oitocentos reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 380/16 (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.462,68 – trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 583/16, (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 – duzentos e cinquenta e cinco mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, Projeto de Lei nº 584/16, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 – cinquenta e nove mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, Projeto de Lei nº 261/16 (Altera os artigos e parágrafos na Lei 106, de 1990), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 596/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.808,00 – vinte e oito mil, oitocentos e oito reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, Projeto de Lei nº 291/16 (Altera o § do Art. 4º da Lei nº 114, de 1991, Conselho Municipal de Saúde), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 376/16 (Denomina Passarela, em Parada Morelli, José Caurides Morelli), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, Projeto de Lei nº 561/16 (Denomina Creche Escola Infantil Florisbela Tardelli Xavier), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 322/16 (Altera denominação de logradouro Público, no Centro, Praça Ataliba Dias da Costa), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, Projeto de Lei nº 456/16 (Altera o Art. 4 da Lei nº 1.063, de 2003 Distribuição Gratuita de Medicamentos), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 410/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 581/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 – cinquenta e nove mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 188/15 (Institui o Fundo Municipal de Trânsito), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 540/14 (Criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 348/15 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 864.957,00 – oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), em discussão e votação, rejeitado unanimemente; Projeto de Resolução nº 449/16 (Contas da Administração Pública do Município do Exercício de 2015), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Indicações nºs 441/16 e 475/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Indicações nºs 471/16, 481/16, 542/16 e 543/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves, e Indicações nºs 572/16, 573/16, 574/16, 575/16, 576/16, 577/16, 578/16, 579/16, 580/16, 581/16 e 582/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva, aprovadas simbolicamente. E, não havendo orador inscrito nas Explicações Pessoais, à vinte horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de dezembro de dois mil e dezesseis.

Apmc